



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- IMPP
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 1.358/13
C.N.P.J: (M. F) 00.393.005/0001-21.

PORTARIA Nº277/2021

**“NOMEIA A SERVIDORA RESPONSÁVEL
PELO ALMOXARIFADO DO INSTITUTO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PEDREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, Prefeita Municipal de Pedreiras (MA),
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de
despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que faz-se necessário um servidor na administração
pública como responsável pelo recebimentos das compras firmadas pela administração pública.

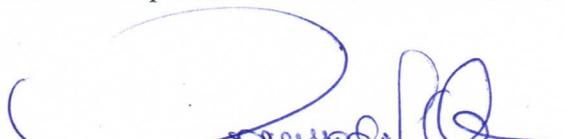
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora JANAINA DA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira,
casada, portadora de CPF de nº 000.000.000-43, Cédula de Identidade nº 000.000.000-1 SSP-
MA, residente e domiciliada na Rua da Estrela nº 1033, Centro, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-
000, como responsável pelo almoxarifado, atesto e validação das notas fiscais da Instituto
Municipal de Previdência de Pedreiras

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos
retroagem ao exercício financeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedreiras – Estado do Maranhão, 03 de dezembro
de 2021.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita de Pedreiras – MA